

1. Escopo ou finalidade da iniciativa

Modernizar a administração da Justiça Mineira com a utilização dos recursos disponíveis da tecnologia da informação por meio da implantação do processo eletrônico nas 1ª e 2ª Instâncias do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em consonância com o movimento do poder judiciário nacional, liderado pelo CNJ e com amparo na Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial eletrônico, alterando dispositivos do Código de Processo Civil.

Esta iniciativa envolve mais que a adoção de um sistema de informação que implemente o processo eletrônico. Será necessário desenhar um novo cenário de trabalho, com mudança de paradigma em relação aos procedimentos e atos praticados atualmente pelo Judiciário, tais como a assinatura dos documentos, o manuseio e referência do conteúdo das peças de um processo, a forma de acesso e recuperação da informação, a segurança da informação, dentre outros.

Para que o escopo da iniciativa (“o que fazer”) seja estabelecido e a mesma possa ter sucesso é necessário pensar nas seguintes dimensões:

1. Redesenho dos procedimentos de trabalho atuais para suportar as mudanças de paradigmas, com conseqüente normatização dos procedimentos;
2. Preparação da infraestrutura para suportar o processo eletrônico:
 - a. Solução de sistema informatizado, preferencialmente preparada para suportar o processo em papel e eletrônico possibilitando a substituição dos sistemas atuais;
 - b. Equipamentos (microcomputadores, servidores de rede e dados, storages, scanners, dentre outros);
 - c. Rede e telecomunicação;
 - d. Mobiliário;
 - e. Estruturação do Espaço físico:
 - i. Unidades judiciárias que receberão o processo eletrônico;
 - ii. Datas Center, ou seja, locais físicos nos quais residem os equipamentos servidores de rede e dados apropriados à segurança da informação;
 - iii. Diretoria Executiva de Informática.
3. Normas técnicas para tratamento e armazenamento das informações, baseadas em segurança da informação;
4. Integrações com o Ministério Público, Defensoria, OAB, Secretarias de Estado e demais órgãos que interagem com a justiça;
5. Desenvolvimento de competências, principalmente capacitação;

- a. Servidores da DIRFOR;
- b. Magistrados e Servidores das Unidades Judiciárias onde o processo eletrônico será implantado;
- c. Servidores de apoio da 1ª e 2ª Instâncias para implantação do processo eletrônico (Superintendência Judiciária e Corregedoria Geral de Justiça).

2. Alinhamento estratégico

Eficiência Operacional – objetivos 1 e 2

Acesso ao Sistema de Justiça – objetivo 3

Responsabilidade Socioambiental: objetivo 6

Alinhamento e Integração: objetivo 7

Atuação Institucional: objetivos 9 e 11

Gestão de Pessoas: objetivo 14

Infraestrutura e Tecnologia: objetivos 15 e 16

3. Áreas envolvidas na iniciativa

DIRFOR, DIRSEP, DEARHU, DIRDEP, DIRGED, DENGEP, SEJUD, SEPAD, SEPAC, DIJESP, SEPLAG, Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais, Corregedoria, Superintendência Judiciária, Conselho Gestor de Tecnologia da Informação e Presidência.

4. Justificativa

Com o aumento da complexidade das relações sociais, como também a conscientização do cidadão de seus direitos, assistimos atualmente a um crescente aumento da procura do Judiciário para a solução de conflitos.

Em paralelo a esse crescimento, há também a exigência da sociedade pela maior acessibilidade, agilidade e transparência das informações judiciais.

Em contrapartida, os recursos são escassos e se mantêm dentro de um patamar praticamente estacionário, estabelecidos pela lei de responsabilidade fiscal que determina um teto para contratação de recursos humanos, sendo que o TJMG já se encontra no seu limite.

Existe também um aumento nos custos administrativos devido ao grande volume de processos em papel, tais como armazenamento, trâmite e utilização.

Diante dos fatos citados acima, para que o Judiciário possa funcionar dentro de um padrão e continuar atendendo o aumento da demanda mantendo-se no mínimo dentro dos padrões atuais é necessário estabelecer uma melhor eficiência na relação de trabalho.

O processo eletrônico possibilita a agilização da prestação jurisdicional, a simplificação de rotinas, a melhoria na acessibilidade, transparência, otimização dos recursos e a redução de custos.

INDICADOR DE RESULTADO	Modelo de implantação para o Projeto Eletrônico
LINHA DE BASE	Sem linha de base
META	Modelo pronto em julho de 2011

INDICADOR DE CONTROLE	Índice de cumprimento do cronograma
LINHA DE BASE	Linha de base de tempo do projeto
META	Concluir o projeto no prazo previsto

INDICADOR DE CONTROLE	Índice de cumprimento do orçamento do projeto
LINHA DE BASE:	Linha de base de custo do projeto
META	Concluir o projeto com os recursos previstos

5. Marcos e entregas da iniciativa

Estrutura de Detalhamento de Trabalho (EDT)	Cronograma		Área interveniente
	Início	Término	
1. Constituição do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) e do Núcleo Técnico de Tecnologia da Informação (NTTI), vinculado ao primeiro. RESULTADO: publicação da Portaria-Conjunta nº 205/2011.	Concluído	Concluído	Presidência
2. Constituição de Grupo de Estudo do Processo Eletrônico no TJMG para coordenação e controle do projeto. RESULTADO: O NTTI definiu que a coordenação e o controle do projeto serão conduzidos pelo próprio NTTI, com o patrocínio da Presidência do TJMG, representado pelo Superintendente de Informática Desembargador Fernando Caldeira Brant, e da Corregedoria Geral de Justiça, representado pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria Dr. Wilson Benevides.	Concluído	Concluído	Presidência SEPLAG/ NTTI
3. Avaliação do PJe como sistema de Processo Eletrônico do TJMG	Setembro 2011	Maio 2013	
a. Implantação do projeto Piloto do Sistema PJe no Fórum Regional do Barreiro	Setembro 2011	Maio 2012	SEPLAG, SEPAD, SEPAC, DIRFOR, DENGEP, DIRSEP, DIRSUP, DIJESP, CNJ
b. Realização de estudos técnicos multidisciplinares	Maio 2012		SEPLAG,
Versão 2.0		Marco / 2012	

para estabelecer modelos expansão do Processo Eletrônico.		Maio 2013	SEPAD, SEPAC, DIRFOR, DENGEP, DIRSEP, DIRSUP, DIJESP
c. Adequações tecnológicas, estruturais e procedimentais mínimas para viabilizar a expansão	Maio 2012	Maio 2013	SEPLAG, SEPAD, SEPAC, DIRFOR, DENGEP, DIRSEP, DIRSUP, DIJESP
d. Estudo e desenvolvimento da solução técnica para migração do Sistema CNJ para o PJE	Agosto de 2012	Agosto de 2013	DIRFOR e CNJ
4. Proposição de modelos de expansão a serem submetidos à aprovação do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação.	2º semestre de 2013	2º semestre de 2013	Equipe técnica Multidisciplinar CGTI
5. Aprovação do modelo de expansão do Processo Eletrônico pelo Conselho Gestor de Tecnologia da Informação.	A definir após conclusão do projeto piloto	A definir após conclusão do projeto piloto	CGTI / Comitê Estratégico
6. Planejamento dos projetos técnicos identificados no modelo de expansão do projeto.	A definir após aprovação do modelo de implantação	A definir após aprovação do modelo de implantação	Equipe de Projeto Grupo de Estudo do Processo Eletrônico
7. Execução dos projetos planejados.	A definir após planejamento dos projetos técnicos	A definir após planejamento dos projetos técnicos	Equipe de Projeto Grupo de Estudo do Processo Eletrônico

6. Custos da iniciativa (em R\$ 1,00)

Custos com o Projeto “Pilotos de Implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJE) na Justiça Comum de 1ª Instância e migração do Sistema CNJ para o PJE nos Juizados Especiais”

Categoria	Detalhamento	2011	2012	2013	2014	2015
Capacitação Técnica	Aquisição de treinamentos relacionados ao PJE para implantação do projeto piloto.	34.000	126.000			
Material de Informática	Aquisição de monitores para o projeto piloto					
Versão 2.0				Marco / 2012		

Mobiliário						

Obs: O custo para a expansão do PJE em todo o estado de MG será estimado após a finalização do projeto piloto.

7. Riscos da iniciativa

Probabilidade: (1) Baixa; 2 (Média); 3 (Alta); (4) Muito Alta
Impacto: (1) Baixo; (2) Médio; (3) Alto; (4) Muito Alto
Severidade: Impacto x Probabilidade, de 1 a 3 – baixo risco
de 4 a 5 – médio risco
de 6 a 9 – alto risco
de 10 a 16 – altíssimo risco

IDENTIFICAÇÃO					
Se (Causa)	Então (consequência)	Probabilidade	Impacto	Severidade	Resposta
Resistência à implantação do Processo Eletrônico	Dificuldade de implantação do projeto	4	4	16	Buscar ajuda da DIRDEP para desenvolvimento e gestão à mudança
Falta de apoio da alta direção	Perde-se a priorização na condução do projeto no TJMG	2	4	8	Reforçar os benefícios do projeto junto à alta administração
Falta de disponibilidade dos servidores e magistrados envolvidos com a definição dos requisitos dos projetos	Comprometimento dos prazos e entrega de produtos do projeto	4	4	16	Readequação da equipe do projeto
Falta de recursos humanos e orçamentários para o desenvolvimento do projeto	Inviabilidade na execução das atividades do projeto	2	4	8	Buscar apoio da alta administração para viabilizar o projeto

8. Área gestora da iniciativa

Área	
Núcleo Técnico de Tecnologia da Informação – NTTI, instituído pela Portaria-Conjunta TJMG nº205/2011	
Telefone	Endereço Eletrônico
3237-6939	seplag@tjmg.jus.br

Área	
Diretoria Executiva de Informática – DIRFOR OBS: A DIRFOR é responsável pela condução técnica da solução que será definida para a iniciativa.	
Telefone	Endereço Eletrônico
3237-6366	dirfor@tjmg.jus.br